



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

---

## GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO BORGES JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos, orçamentários e financeiros visando à concessão de reajuste salarial aos Enfermeiros do Município de Marituba, como forma de valorização desses profissionais essenciais à rede pública de saúde.

A Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, sendo garantida por meio de políticas públicas que assegurem atendimento à população. Nesse contexto, os Enfermeiros exercem papel fundamental na coordenação do cuidado, supervisão das equipes de enfermagem, acompanhamento de pacientes, planejamento de ações em saúde e atendimento direto à população.

A valorização da categoria também encontra respaldo na Emenda Constitucional nº 124/2022 e na Lei Federal nº 14.434/2022, que instituíram o Piso Salarial Nacional da Enfermagem, reconhecendo a importância dos profissionais da área.

Ressalta-se que a presente solicitação não impõe despesa imediata ao Município, mas propõe a realização de estudos de viabilidade legal, técnica, orçamentária e financeira, observando a legislação vigente, os limites da responsabilidade fiscal e a disponibilidade financeira municipal.

Dessa forma, a medida se mostra justa e necessária, pois contribui para a valorização dos Enfermeiros, fortalece a rede municipal de saúde e melhora a qualidade do atendimento prestado à população de Marituba.

Submeto à apreciação desta Casa a seguinte matéria:

### INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2026

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Marituba, solicitando que, por meio das Secretarias competentes, **realize estudos técnicos, orçamentários e financeiros visando à concessão de reajuste salarial aos Enfermeiros do Município de Marituba.**

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 11 de Junho de 2026.

**Pedro Henrique da Silva Borges**  
*Vereador Pedrinho Borges*